

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07	

UNIDADE:	UNINASSAU JOÃO PESSOA
CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA

O Coordenador **IANA RAFAELLA DE SANTIAGO SILVA** do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** da UNINASSAU JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **18/02 A 02/03** na **RECEPÇÃO DAS COORDENAÇÕES** no horário de **09H ÀS 20H**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **06/03 às 09h** na **Sala 511** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
NAYARA PONTES	METODOLOGIA DO VOLEIBOL	ED. FÍSICA	02
SILVIO LAGO	MTODOLOGIA DO ATLETISMO	ED. FÍSICA	02
ADEILMA LIMA	METODOLOGIA DA DANÇA	ED. FÍSICA	02
SIDNEY PINHEIRO	PREVENÇÃO E URGÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ED. FÍSICA	02
IANA SILVA	MEDIDAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE	ED. FÍSICA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Mari Meio
 Coordenador(a) de Acadêmico
 030101499
 UNINASSAU JOÃO PESSOA

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2020